



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RENATO BRAGA, LOCALIZADA NA VILA LAGOINHA, NESTE MUNICÍPIO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BUSSONS DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal Renato Braga, localizada na Vila Lagoinha, neste Município, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BUSSONS DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

  
*José Delmar Santiago*  
Prefeito Municipal em Exercício

